

**183 O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM CLASSES ESPECIAIS: UM DIREITO E UMA REALIDADE POSSÍVEL.** Merion Campos Bordas, Liliana Fasundes e Eduardo Rangel Baptista. (Departamento de Estudos Básicos, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

O alvo de nossa pesquisa são crianças denominadas "deficientes mentais educáveis", crianças com dificuldades de aprendizagem detectadas pela professora, que depois de avaliadas pelo CAE (Centro de Atendimento ao Educando) são atendidas em Classe Especial. Oportuniza-se a estas crianças através de leitura de histórias, dramatização, música, desenho, elaboração de histórias um desenvolvimento do pensamento simbólico a partir da estruturação do real (espaço, tempo, causalidade). Trabalhando-se também o conceito de língua escrita como meio de comunicação, recurso mnemônico e forma de exploração da realidade. Promove-se a ação e reflexão sobre o código convencional nacional da língua escrita, ressaltando seu valor, funções características e organização. Para isto usa-se cartões com letras soltas ou palavras inteiras, recortes de jornais e revistas. Os resultados mostram que: crianças com dificuldades que se tornavam alheias ao processo ensino-aprendizagem, após apropriarem-se do código convencional despertam para uma nova realidade. Existem, porém, outras que precisam de um estudo mais específico, por problemas de ordem orgânica, emocional e sócio-cultural que afetam diretamente no seu aprendizado. Estes resultados mostram que a interação ou não da criança com a língua escrita provoca uma modificação de comportamento que é a exclusão ou inserção na sociedade.